



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

DECRETO Nº 115/2017/PMBJ

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, ODAIR SIVIRINO LEONEL, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO os dias 27(vinte e sete) de fevereiro e 1º (primeiro) de março de 2017, esse ultimo em seu período matutino, para as repartições públicas vinculadas a Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, exceto para os serviços essenciais, como serviços de limpeza pública e serviços hospitalares, em função do feriado nacional de carnaval.

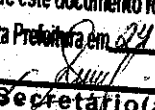
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS,
aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.


Odair Sivirino Leonel
PREFEITO MUNICIPAL
Odair Sivirino Leonel
Prefeito Municipal

Declaro que este documento foi publicado no
placar Desta Prefeitura em 24/02/17


Secretário(a)

Sebastião Amancio Araújo Neto
Secretário Mul. de Administração e Planejamento
Port. nº 001/2017 - CPF. 054.465.231-21